

A UMBANDA NA ESCOLA: ensino de história e combate ao racismo religioso

Patrícia Bastos de Azevedo¹
Alessandro dos Santos Araujo²

RESUMO

Esse artigo apresenta conclusões de uma pesquisa documental e bibliográfica realizada com o objetivo de responder duas perguntas: qual a origem do ódio e da violência contra a Umbanda? O que podemos fazer para contribuir para o fim de todo o ódio e violência contra a Umbanda? Com relação à primeira pergunta, afirmamos que o preconceito, a discriminação, e a violência direcionadas a Umbanda e ao Candomblé resultam do acirramento do "racismo religioso". Com relação à segunda pergunta, nossa proposta é de difusão da História da Umbanda, bem como da cosmovisão inerente a essa religião, no ensino de História, em uma proposta de educação antirracista para estudantes de todas as etapas da educação básica

Palavras-chave: ensino de história. educação antirracista. formação de professores. racismo religioso. Umbanda.

A Imprensa Fluminense, nos últimos anos, tem noticiado cada vez mais casos de ataques dirigidos as adeptas e aos adeptos das religiões de matrizes africanas. Preconceito, discriminação e intolerância que, muitas vezes, tem descambado para casos de violência e atentados (invasões, destruição de imagens e objetos sacralizados e até mesmo incêndios criminosos) a templos, casas de axé ou barracões de Umbanda. Um caso que chamou muita atenção e é sempre mencionado como exemplo de violência contra adeptos de religiões

¹ Doutora em Educação (UFRJ), professora Associada da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e coordenadora do grupo de pesquisa Cultura, Currículo e Política (IM-UFRRJ).

² Bacharel e Licenciado em História (UERJ), Mestre em Ensino de História (PROFHISTÓRIA/UFRRJ) e pesquisador do grupo de pesquisa Cultura, Currículo e Política (IM-UFRRJ).

de matrizes africanas ocorreu no dia 14 de junho de 2015. Na ocasião uma menina de 11 anos foi atingida por uma pedra na cabeça, na avenida Meriti, na Vila da Penha, Zona Norte do Rio, quando voltava de um culto de Candomblé trajando vestes brancas (G1 RIO DE JANEIRO, 2015; SBT BRASIL, 2015). Em outro episódio de intolerância religiosa, o “Templo de Umbanda Caminho da Paz”, localizado na rua Manuel Alves, nº 150, no bairro do Cachambi, Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro, segundo testemunhas, no dia 04 de fevereiro de 2015, foi invadido por um homem e foi totalmente depredado. Os dois casos e muitos outros foram listados e descritos no documento produzido pelo Centro de Articulação das Populações Marginalizadas (CEAP), organização não governamental com sede na Cidade do Rio de Janeiro, e pela Comissão de Combate a Intolerância Religiosa do Rio de Janeiro (CCIR-RJ), e intitulado *Intolerância Religiosa no Brasil – Relatório e Balanço* (SANTOS, 2016).

Podemos afirmar que o problema da intolerância e da violência direcionadas as religiões de matriz africana, seus templos, sacerdotes e adeptos, não está circunscrito ao Estado do Rio de Janeiro. Em uma audiência pública extraordinária conjunta das Comissões de Cultura e de Direitos Humanos e Minorias da Câmara do Deputados, realizada em 09 de outubro de 2019, a professora, pesquisadora e Ialorixá Dolores Lima Oyaiyele, falando como representante convidada do Centro de Tradições Afro-brasileiras, apresentou diversos casos de violência, incluindo assassinatos, contra sacerdotes de religiões de matriz africana em diversos estados brasileiros, nas cinco regiões do país (LIMA, 2019). Cabe ainda destacar que o Ministério Público Federal (MPF), representado pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, publicou o documento *Relatoria Estado Laico e Combate à Violência Religiosa* (2018), confirmando a situação de recorrente violência contra as religiões de matriz africana no Brasil, apontando, na mesma publicação, casos de violência física e simbólica contra sacerdotes e praticantes de religiões de matriz africana em várias unidades da federação, com destaque para Rio de Janeiro e São Paulo (MPF, 2018). Para muitos estudiosos e pesquisadores toda

essa violência direcionada a Umbanda e ao Candomblé seria resultado do acirramento do que vem sendo chamado de “racismo religioso” (LIMA, 2012; MOTA, 2017; FLOR DO NASCIMENTO, 2017 e OLIVEIRA, 2017).

Segundo Flor do Nascimento, a primeira vez que a expressão “racismo religioso” foi utilizada num texto acadêmico brasileiro foi em um artigo escrito por Claudiene Santos de Lima, em 2012, apresentado como trabalho de conclusão do curso de Licenciatura em Pedagogia, na Universidade Estadual da Paraíba (FLOR DO NASCIMENTO, 2017). Em seu artigo, intitulado *O Racismo Religioso na Paraíba*, a autora afirma que, num dado momento de sua formação como pedagoga, sentiu a necessidade de conhecer um pouco mais sobre as religiões afro-brasileiras e saber por que as religiões que não são consideradas cristãs sofrem tanto preconceito (LIMA, 2012). Para conceber o conceito de “racismo religioso” Lima fez uso da definição de racismo presente na Declaração de Durban (2001), da qual o Brasil é signatário, e associou essa definição às práticas de intolerância religiosa:

o racismo pode ser definido como crenças na existência de raças superiores e inferiores. Dessa forma é passada a ideia de que por questões de pele e outros traços físicos, um grupo humano é considerado superior ao outro. Ao direcionar os argumentos racistas para as religiões, tem-se o racismo religioso, através do qual se discrimina uma religião. (LIMA, 2012, p.9)

O conceito tem sido cada vez mais utilizado por acadêmicos das ciências sociais, filosofia, antropologia, direito e também por adeptos de religiões de matrizes africanas, que cada vez mais passam a considerar a expressão intolerância religiosa insuficiente para caracterizar as constantes violências praticadas contra as religiões de matrizes africanas e os seus praticantes. Sobre essa questão, consideramos interessante reproduzir o que afirma o filósofo Wanderson Flor de Nascimento, professor de filosofia da Universidade de Brasília:

No ano de 2009, Nilo Nogueira, então Assessor Técnico da Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, convocara uma reunião com lideranças dos povos de terreiro de vários lugares do Brasil para a

discussão daquilo que deveria ter sido o Plano Nacional de Proteção da Liberdade Religiosa. Nilo Nogueira tem um longo histórico de comprometimento com os povos de terreiro e com o enfrentamento ao racismo. Na ocasião, duas das mais destacadas lideranças – Beatriz Moreira Costa, conhecida como *Mãe Beata de Yemonjá* e Valdina Pinto, conhecida como *Makota Valdina* – apresentavam uma ideia com a qual elas já estavam trabalhando a algum tempo em seu ativismo. Elas diziam “No queremos ser toleradas! Queremos ser respeitadas!”. Nesse momento, a ideia de intolerância religiosa e seu enfrentamento pela promoção da tolerância se mostrava insuficiente ou inadequada para a perspectiva advogada por elas. É nesse momento, que a ideia já percebida por muitas pessoas que militavam contra o preconceito que atinge as comunidades de terreiro toma nome: quando elas afirmam que querem ser respeitadas, eu me pergunto o que motivaria tal desrespeito, e foi aí que apareceu a expressão: racismo, *racismo religioso*. (FLOR DO NASCIMENTO, 2017, p. 55).

Como Flor do Nascimento, também indagamos: o que motivaria o preconceito, a discriminação, a intolerância o racismo e, em consequência desses elementos, o desrespeito e a violência contra as religiões de matrizes africanas em todo Brasil? Qual a origem de todo preconceito, discriminação, desrespeito, ódio e violência contra a Umbanda e as demais religiões de matrizes africanas? Os seres humanos não nascem preconceituosos nem racistas e também não nascem violentos. Conforme nos afirma Lopes, “as pessoas não herdam, geneticamente, ideias de racismo, sentimentos de preconceito e modos de exercitar a discriminação, antes os desenvolvem com seus pares, na família, no trabalho, no grupo religioso, na escola” (LOPES, 2005, p.188).

Historicamente o preconceito contra as religiões de matrizes africanas – o Calundu, a Cabula, o Candomblé, a Macumba, a Umbanda, etc. – está presente em terras brasileiras desde os tempos em que o Brasil era colônia de Portugal até os dias atuais. Durante o período colonial, esse preconceito foi historicamente construído e fomentado por padres católicos (NASCIMENTO, 1978; BERKENBROCK, 2012). Após a independência política do Brasil em relação a Portugal (1822) a Constituição do Império do Brasil (1824) definiu o catolicismo como religião oficial do país. Desde então a população brasileira, nas escolas primárias e secundária, foi educada (no sentido de ser ensinada,

socializada e formada) nas escolas para conceber o catolicismo como característica fundamental da identidade nacional brasileira. O advento da República (1889), a partir da constituição republicana de 1891, estabeleceu a laicidade do Estado brasileiro. Contudo, nas escolas os professores continuaram apresentando, para as crianças, o Brasil como um país cristão e o catolicismo como um elemento fundamental da identidade nacional brasileira. O ensino de História exerceu papel de destaque nesse processo. As pesquisas no campo da História do ensino de História revelam que os programas e manuais aplicados ao ensino de História nas escolas brasileiras, não só no século XIX, mas também ao longo do século XX, estavam marcados por uma profunda orientação eurocêntrica e estabeleciam uma identidade e nacionalidade brasileira branca, cristã e patriarcal (BITTENCOURT, 2004). E nas igrejas, pelo menos desde a década de 1940, padres e pastores ensinam a população brasileira – crianças e adultos – a ver a Umbanda e suas práticas (e também o Candomblé) como heresia, culto aos demônios e coisa do diabo (ISAIA, 1998; NEGRÃO, 1996; SILVA, 2007) difundido a intolerância religiosa e, utilizado o conceito que surgiu a partir de mudanças recentes no pensamento social brasileiro, conforme abordamos anteriormente, o racismo religioso.

As escolas brasileiras, desde a década de 1990, garantem a universalidade do acesso à educação básica. E a ampla maioria das crianças e adolescentes estudam em escolas públicas. Contudo, somente após a aprovação da Lei nº10,6039 de 2003 e mais especificamente a partir da criação da Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, no âmbito do Ministério da Educação, em 2004, durante o primeiro mandato presidencial de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006), que as escolas e a formação escolar passaram oficialmente ser utilizados como instrumentos de combate ao racismo por meio do incentivo às práticas e atividades de educação para as relações étnico-raciais e educação antirracista. Com relação

a formação permanente dos professores, a União, fazendo uso da colaboração intelectual de educadoras e educadores vinculados a diversas universidades públicas do Brasil, produziu livros e manuais tais como “*Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03*” e “*Superando o racismo na escola*”, ambos lançados no ano de 2005 e, desde então distribuídos para bibliotecas de escolas públicas e universidades, sendo também disponibilizados em formato digital no portal do MEC na rede mundial de computadores. Depois desses dois materiais, outros foram lançados e distribuídos. As faculdades de educação passaram a oferecer cursos e disciplinas de educação para as relações étnico-raciais. Contudo sem dar a devida atenção a questão do racismo religioso. Esse fato tem impactos nos currículos das escolas e na produção de livros didáticos. A história, as práticas, os fundamentos e a cosmovisão das religiões de matrizes africanas continuam não sendo abordadas nas escolas e na formação escolar, principalmente no ensino fundamental, o que faz com que a visão construída ao longo de décadas, por padres e pastores que afirmam ser essas religiões coisas do demônio permaneçam no imaginário popular e continuem fomentando o racismo religioso e suas consequências. Como resposta para essas questões, em relação ao Estado do Rio de Janeiro, defendemos a proposta de que a história da Umbanda e sua cosmovisão estejam presentes no ensino de História e seja apresentada a todos os estudantes como uma religião brasileira, surgida no Rio de Janeiro, no início do século XX, e que atualmente está presente com templos, sacerdotes e adeptos em todo o território brasileiro. Ressaltamos a importância de que os estudantes tomem conhecimento da Umbanda como patrimônio cultural imaterial da Cidade do Rio de Janeiro em substituição a visão preconceituosa e racista que a coloca como “religião do demônio” ou “coisa do diabo”.

A UMBANDA COMO OBJETO DE PESQUISA HISTÓRICA E ITEM CURRICULAR NO ENSINO DE HISTÓRIA.

Em um interessante artigo recentemente publicado, os professores Éllison Antonio Paim (UFSC) e Helena Maria Marques Araújo (UERJ) afirmam que:

Em contato direto com escolas durante quase trinta anos como professores de Educação Básica e de Estágio Supervisionado e/ou Prática de Ensino de História, assim como de mestrados de Educação ou de Ensino de História – nos estados brasileiros do Rio de Janeiro e Santa Catarina –, percebemos que os documentos oficiais e boa parte dos livros didáticos têm negligenciado as questões do patrimônio, das memórias, histórias e culturas indígenas, africanas e afro-brasileiras – por nós também denominadas memórias e histórias outras – mesmo sendo legalmente obrigatório o seu ensino. (PAIM; ARAUJO, 2018, p.3).

A Lei nº 12.644, de 16 de maio de 2012, assinada pela então presidente Dilma Rousseff, oficializou o dia 15 de novembro como Dia Nacional da Umbanda (BRASIL, 2012). Posteriormente, em decreto publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro no dia 08 de novembro de 2016, sob a administração do prefeito Eduardo Paes, a Umbanda foi declarada patrimônio cultural imaterial da Cidade do Rio de Janeiro (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 2016). Praticada em todo o Brasil, segundo dados do Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), a Umbanda é uma religião criada no Brasil e marcada por expressivo sincretismo, pois mescla elementos do Candomblé, do Catolicismo, do Espiritismo e da religiosidade ameríndia (CANTALICE, 2015). A Umbanda mantém, até os dias atuais, relações fortíssimas com o Candomblé e retira dessa religião seus principais elementos culturais e práticas de origem africana.

Objeto de estudo de sociólogos e antropólogos tais como Edison Carneiro (1936), Arthur Ramos (1940), Diana Brown (1977 e 1985), Patrícia Birman (1983), Maria Helena Villas Boas Concone (1987), Yvonne Maggie (1992), Lísias Nogueira Negrão (1996), Renato Ortiz (1999) desde a década de 1930, foi somente a partir do final do século XX que a Umbanda foi tomada como objeto de estudo por historiadores, tais como Artur César Isaia (1999 e

2011), Mario Teixeira de Sá Junior (2004), José Henrique Motta de Oliveira (2008) e Irinéia Maria Franco dos Santos (2012). Consideramos que as contribuições historiográficas e o conhecimento produzido por esses pesquisadores devem ser incorporados ao ensino de História – tanto no ensino básico como no ensino superior, .

Criada no Brasil, representada na música por artistas como Ronnie Von, Rui Maurity, Gilberto Gil, Bezerra da Silva, Alcione, Martinho da Vila, Zeca Pagodinho, O Rappa, presente no teatro e no carnaval, patrimônio cultural imaterial do Rio de Janeiro, praticada em todo o país, inclusive por estudantes e professores do ensino básico, a Umbanda, ao contrário do Catolicismo, do Islamismo, do Luteranismo e Calvinismo (Reforma Protestante), não está presente no ensino de História (currículo e livros didáticos). Contudo, como anteriormente falado, desde a década de 1940, clérigos e pastores, atuando como educadores junto aos fiéis de suas igrejas, contribuíram para construção e difusão do preconceito e intolerância para com a Umbanda e outras religiões de matrizes africanas (ISAIA, 1998; NEGRÃO, 1996; SILVA, 2007), resultando no racismo religioso (FLOR DO NASCIMENTO, 2017) .

A Lei nº 10.639/2003, de âmbito federal, determina que os estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, devem incluir obrigatoriamente o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira em seus currículos. Essa lei pode ser considerada como uma possibilidade de avanços no espaço educacional, bem como uma possibilidade de mudança nas práticas pedagógicas, resgatando a contribuição do povo negro na formação da sociedade brasileira para além da temática da escravidão. A Lei nº 10.639/2003 estabelece que os conteúdos sobre a temática da História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, especialmente nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira. Desta forma, a inserção da Umbanda como conteúdo curricular no Ensino Básico nos permite, a partir do ensino de

História, numa perspectiva sociocultural, desenvolver atividades pedagógicas relacionadas à literatura, a culinária, a música, a dança, a indumentária, as artes, as lendas e mitos afro-brasileiros e, através dessas atividades apresentar a cosmovisão e os fundamentos da Umbanda e também do Candomblé.

Compreendemos a educação como uma forma de intervenção no mundo (FREIRE, 1996) e o ato de ensinar como uma forma de contribuir para fruição de novas experiências em prol da construção de conhecimento e, se necessário, mudança de comportamento e aquisição de novos hábitos. Em conformidade com a opção teórica apresentada, nossa proposta de inserção da Umbanda como conteúdo curricular no Ensino Básico, a partir do ensino de História, em uma perspectiva de educação antirracista, expressa um firme desejo de intervir no mundo, de transformar a sociedade e eliminar hábitos que estão presentes, infelizmente, ainda hoje, no cotidiano da sociedade brasileira: o preconceito, a discriminação, a intolerância e o racismo, notadamente o racismo religioso.

Esse artigo se integra a uma proposta de trabalho que tem por objetivos:

- I. levar a discussão sobre o racismo religioso para as salas de aulas de escolas públicas e privadas;
- II. levar os fundamentos e a cosmovisão da Umbanda conforme as referências de seus adeptos e praticantes para as salas de aula de escolas públicas e privadas como forma de combate e tentativa de eliminação do racismo religioso no Brasil.

Agora solicitamos aos leitores, profissionais de educação, colegas e companheiros de jornada, um exercício de imaginação.

Vamos imaginar uma escola pública. Uma aula ministrada por um(a) licenciado(a) em Pedagogia, docente de uma turma de 5º ano do ensino

fundamental. Assunto do dia: Umbanda. O (a) docente começaria a aula falando numa linguagem simples e adequada a idade das crianças:

___ umbanda é uma palavra africana que está presente no vocabulário da língua portuguesa. Tem sua origem na língua quimbundo, falada por povos da África, e significa “arte de curar”. No Brasil, essa palavra é utilizada para denominar uma religião brasileira, de matrizes africanas, que surgiu no Rio de Janeiro, no início do século XX: a Umbanda. Essa religião é praticada por pessoas muito conhecidas como o cantor Zeca Pagodinho e a atriz Juliana Paes. A Umbanda também é a religião de muitas famílias que moram em nosso bairro e também é a religião de alguns professores da nossa escola. Muitas crianças que estudam em nossa escola também são da Umbanda. As pessoas dessa religião são chamadas de umbandistas. Outra coisa importante: a religião Umbanda é patrimônio cultural imaterial da Cidade do Rio de Janeiro e foram os umbandistas que iniciaram os festejos de fim de ano na praia de Copacabana. Esses festejos deram origem a grandiosa festa de réveillon que ocorre todos os anos na praia de Copacabana.

A partir daí, a aula pode ser de Língua Portuguesa, de História, de Geografia, de Ensino Religioso, de Artes. O(a) docente pode seguir um planejamento previamente elaborado, pode direcionar a aula em função das curiosidades, perguntas e observações dos estudantes ou, como é muito comum, mesclar as duas coisas.

Imaginemos ainda uma escola pública. Uma aula ministrada por um(a) licenciado(a) em História, docente de uma turma de 3º ano do Ensino Médio. Assunto do dia: Umbanda. O(a) docente começaria a aula falando assim:

___ A Umbanda é uma religião de matrizes africanas que, segundo a maior parte de seus fiéis, surgiu em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, em 15 de novembro de 1908. A antropóloga Maria Helena Concone e o historiador

Artur Cesar Isaia, afirmam que a Umbanda é uma religião genuinamente brasileira. Essa religião tem como fundamento o culto aos Orixás, que são deuses africanos, e aos espíritos dos mortos, que se apresentam nos cultos, a partir do transe ou incorporação dos fiéis, caracterizados como Caboclos, Pretos Velhos, Erês, Exus e Pombagiras, por exemplo. Essa religião tem como característica em sua formação, a junção de elementos de diversas religiões, principalmente das religiões de povos nativos do Brasil (indígenas), do Candomblé, do Catolicismo, do Espiritismo, a partir da cosmovisão e matriz religiosa comum aos povos centro africanos, definidos em seu conjunto, desde o final do século XIX, por antropólogos e historiadores, como povos bantos. A palavra umbanda, que é utilizada para denominar essa religião, segundo o pesquisador e escritor Nei Lopes, tem origem no quimbundo e significa “arte de curar”. A religião Umbanda é patrimônio cultural imaterial da Cidade do Rio de Janeiro e foram os umbandistas, desde antes da década de 1950, que iniciaram os festejos de fim de ano na praia de Copacabana. Esses festejos deram origem a grandiosa festa de réveillon que ocorre todos os anos na praia de Copacabana e faz parte do calendário oficial de festividades da Cidade do Rio de Janeiro. Contudo, deve ser destacado que desde a seu surgimento, a Umbanda, assim como o Candomblé e as demais religiões de matrizes africanas existentes no Brasil, foi alvo de perseguição e inúmeras formas de violência em função do racismo religioso.

A partir daí, a aula transcorre de acordo com o planejamento do(a) docente e das reações, curiosidades, observações e perguntas dos alunos.

Esse exercício de imaginação foi proposto para evidenciar que a Umbanda (sua história, seus fundamentos, característica e cosmovisão) e o problema do racismo religioso podem ser abordados por docentes de diversas formações, para turmas de diferentes níveis de escolaridade (ano, série, ciclo, período, etc.), no ensino fundamental, no ensino médio e em turmas de

programas de educação de jovens e adultos. Para tanto, ressaltamos a importância da presença de estudos sobre a Umbanda, e também o Candomblé, nos cursos de Licenciatura e História e Licenciatura em Pedagogia, bem como a promoção de formação permanente relacionadas a temática para todos os profissionais de educação.

Contribuir para que estudantes de todas as faixas etárias, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos conheçam a Umbanda, sua história, suas práticas, seus fundamentos e sua cosmovisão é uma forma lutar contra o preconceito, contra o racismo religioso e suas consequências. Consideramos de fundamental importância que a escola, por meio do ensino de História e demais disciplinas escolares, contribua de forma permanente para acabar com o preconceito e o racismo religioso, geradores de enorme violência em nossa sociedade. Eis a nossa reflexão.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Alessandro dos Santos. **Umbanda**: patrimônio cultural imaterial da Cidade do Rio de Janeiro – ensino de História, formação de professores e combate ao racismo religioso. Dissertação (Mestrado em Ensino de História). Programa de Pós-Graduação em Ensino de História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2020.

BASTIDE. Roger. **As Religiões Africanas no Brasil**. São Paulo: EDUSP, 1971.

BERKENBROCK, Volney J. **A experiência dos orixás**: um estudo sobre a experiência religiosa no Candomblé. Petrópolis, Vozes, 2012.

BIRMAN, Patrícia. **O que é Umbanda**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez Editora, 2004.

BRASIL . Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

_____. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Diário Oficial da União, 10 de janeiro de 2003.

_____. **Lei nº 12.644, de 16 de maio de 2012**. Diário Oficial da União, 17 de maio de 2012.

BROWN, Diana. Uma história da Umbanda no Rio. **Umbanda e Política**, Rio de Janeiro, n. 18, p. 9-42, 1985.

CANTALICE, Tiago. **Dia nacional de Umbanda**. Fundação Palmares, 13 de novembro de 2015. Acessado em: <http://www.palmares.gov.br/archives/39445> no dia 05/07/2018.

CARNEIRO, Edison. **Religiões Negras**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1936.

CONCONE, Maria Helena Villas Boas. **Umbanda – uma religião brasileira**. São Paulo, FFLCH/USP-CERU, 1987.

FLOR DO NASCIMENTO, Wanderson. Sobre os candomblés como modo de vida: Imagens filosóficas entre Áfricas e Brasis. **Ensaios Filosóficos**, Volume XIII, agosto, 2016a.

_____. Intolerância ou Racismo? Hora Grande, Brasília, Ano XXI, Edição 167, outubro, 2016b.

_____. O fenômeno do racismo religioso: desafios para os povos tradicionais de matrizes africanas. **Revista Eixo**, Brasília-DF, v. 6, n. 2 (Especial), novembro de 2017, p. 51-56.
DOI: <https://doi.org/10.19123/eixo.v6i2.515> .

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo, Paz e Terra, 1996.

G1 Rio de Janeiro. **Criança é vítima de intolerância religiosa no Rio**. Rio de Janeiro, G1, 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/06/crianca-e-vitima-de-intolerancia-religiosa-no-rio.html>. Acessado em 02 jun. 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html>
Acessado em: 10 nov. 2022.

ISAIA, Artur Cesar. Catolicismo versus umbanda: lutas de representação e identidade nacional (senzala delenda est). **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 16, n. 24, p. 28-42, jan. 1998. ISSN 2178-4582. Disponível em:

<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/23615/21247>>. Acesso em: 21 jan. 2019. doi:<https://doi.org/10.5007/%x>.

_____. Ordenar Progredindo: A Obra dos Intelectuais de Umbanda no Brasil da Primeira Metade do Século XX. **Anos 90**, Porto Alegre, n. 11, p. 97-120, jul. 1999.

_____. Umbanda, Magia e Religião: a busca pela conciliação na primeira metade do século XX. **Horizonte**, Belo Horizonte, v. 9, n. 23, p. 729-745, 2011.

JAGUN, Marcio de. Intolerância Religiosa: negligências seculares e providências emergenciais. In: Santos, Ivanir Babalawô; et al (org). **Intolerância Religiosa no Brasil: relatório e Balanço**. Rio de Janeiro, Kline: CEAP, 2016.

LIMA, Claudiene dos Santos. **O racismo religioso na Paraíba**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia). Guarabira: Universidade Estadual da Paraíba, 2012.

LIMA, Dolores. Atentados e crimes contra as comunidades religiosas de matriz africana. Audiência pública extraordinária conjunta da Comissão de Cultura e da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. Brasília, 09 out. 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ccult/apresentacoes-em-eventos/eventos-de-2019/audiencia-publica-atentados-e-crimes-contra-as-comunidades-religiosas-de-matriz-africana-09-10-19> . Acesso. 26 mar. 2021.

LOPES, Nei. **Bantos, malês e identidade negra**. Belo Horizonte, Autêntica, 2008.

LOPES, Vera Neusa. **Racismo, Preconceito e Discriminação: procedimentos didático-pedagógicos e a conquista de novos comportamentos**. In: MUNANGA, Kabemgele (org). Superando o racismo na escola. Brasília, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

MAGGIE, Yvonne. **Medo do Feitiço**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

MOTA, Emília Guimarães. Apontamentos sobre racismo religioso contra religiões de matrizes africanas. **Anais do 41º Encontro Anual da Anpocs**. GT 29 Religião, política e direitos na contemporaneidade. Caxambu – MG, 2017. Acessado em : <<https://anpocs.com/index.php/papers-40-encontro-2/gt-30/gt29-11/10873-apontamentos-sobre-racismo-religioso-contra-religoes-de-matrizes-africanas/file> > no dia 12/01/2019.

MPF – Ministério Público Federal. **Relatoria Estado Laico e Combate à Violência Religiosa**. Brasília, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, Ministério Público Federal, 2018. Disponível para download em: <http://www.mpf.mp.br/pfdc/midiateca/nossas-publicacoes/nota-tecnica-livre-exercicio-dos-cultos-e-liturgias-das-religoes-de-matriz-africana/view>. Acesso. 12. nov. 2022.

MUNANGA, Kabemgele (org). Superando o racismo na escola. Brasília, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.

NEGRÃO, Lísias Nogueira. **Entre a Cruz e a Encruzilhada**. São Paulo: Edusp, 1996.

OLIVEIRA, Ariadne Moreira Basílio de. **Religiões Afro-brasileiras e o racismo: contribuições para a categorização do racismo religioso**. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania). Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania. Brasília: Universidade de Brasília, 2017.

OLIVEIRA, José Henrique Motta de. **Das Macumbas à Umbanda: uma análise histórica da construção de uma religião brasileira**. Limeira (SP): Conhecimento, 2008.

ORTIZ, Renato. **A morte branca do feiticeiro negro**. 2ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1999.

PAIM, Élisom Antonio e ARAUJO, Helena M.M. **Memórias Outras, Patrimônios Outros e Decolonialidades: Contribuições Teórico-metodológicas para o Estudo de História da África e dos Afrodescendentes e de História dos Indígenas no Brasil**. Arquivos Analíticos de Políticas Educativas. Volume 26 Número X 23 de julho de 2018.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Decreto Rio nº 42557 de 07 de novembro de 2011**. Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2011.

RAMOS, Artur. **O Negro Brasileiro**. Rio de Janeiro: 2ª Ed. São Paulo: Cia. Nacional, 1940.

SANTOS, Irineia Maria Franco dos. **Nos domínios de Exu e Xangô o Axé nunca se quebra: transformações históricas em religiões afro-brasileiras. São Paulo e Maceió (1970-2000)**. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 2012.

Santos, Ivanir Babalawô; et al (org). **Intolerância Religiosa no Brasil: relatório e Balanço**. Rio de Janeiro, Kline: CEAP, 2016.

SBT Brasil. Menina é atingida por pedra ao ir a culto de Candomblé. São Paulo, SBT jornalismo, 2015.

Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=LmHNFV_YN80 . Acessado em 02 jun. 2019.

SILVA, Vagner Gonçalves da. **Neopentecostalismo e religiões afro-brasileiras: Significados do ataque aos símbolos da herança religiosa africana no Brasil contemporâneo**. *Mana* [online]. 2007, vol.13, n.1, pp.207-236. ISSN 0104-9313. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-93132007000100008>.

TEIXEIRA DE SÁ, Mario. **A invenção da alva nação umbandista**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Dourados: UFMS, 2004.